

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5260  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017**

DESIGNA FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/2017.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/4191/2016, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores Marcelo Dayvidson Porto Ferreira, Assistente III, ID Funcional nº 4423131-8, como fiscal e Presidente da Comissão de Fiscalização, Luiz Gustavo Soares de Abreu Gomes, Assistente Técnico de Trânsito, ID Funcional nº 5032236-2 e Vinicius Augusto de Souza Melo, Assistente Técnico de Trânsito, ID Funcional nº 5032420-9, como fiscais e Luciana de Souza da Costa, Assistente Técnico Administrativo, ID Funcional nº 5029890-9, como suplente, para atuarem na fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 169/2017, firmado entre o DETRAN/RJ e a Raleduc – Tecnologia e Educação Ltda - EPP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2017

**VINÍCIUS MEDEIROS FARAH**  
PRESIDENTE